DECRETO N° 452, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Concede Título de Cidadão Lemense ao Sr.
LEANDRO CESAR BENINI

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Ilustríssimo Sr. LEANDRO CESAR BENINI, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pela Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 4º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 08 de abril de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS:36441552833

Assinado digitalmente por CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS:36441552833
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=45191144000100, OU=presencial, CN=CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS:36441552833
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.08 14:49:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Cintia Cristina Grossklauss

Presidente